



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

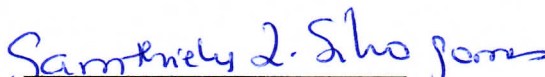
Resolução nº 10/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

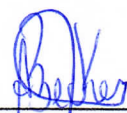
Artigo 1º - Na data de hoje foi realizada a V Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema: Assistência Social - Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público para enfrentar as Desigualdades e Garantir a Proteção Social, conforme ATA nº 11/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 30 de agosto de 2021.



Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária



Alexandra Pagliarini Becker
Presidente